

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2022/SES/MT
ATA DE RP Nº 010/2021/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020/SEPLAG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/24570

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO,
RECEPCIONISTA, COPEIRO(A) E OFICIAL DE
SERVIÇOS GERAIS.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 79.283.065/0001-41, com sede na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, Cep 89.201-095 – Joinville - SC, e-mail: licitacoes@orbenk.com.br, neste ato representado pelo **SR. RONALDO BENKENDORF**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.768.759 SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 751.256.849-53.

Os CONTRATANTES, Considerando os documentos que instruem o processo **SES-PRO-2023/14989**, do qual será regido pela Lei nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.06.30 11:37:05 -04'00'

RONALDO BENKENDORF
Assinado de forma digital
por RONALDO BENKENDORF:75125684953
Dados: 2023.06.29 16:45:03 -03'00'

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** do contrato, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 30/06/2023 e término em 29/06/2024**, conforme art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O **VALOR TOTAL DO CONTRATO** será renovado perfazendo o montante de **R\$ 8.081.561,76 (oito milhões, oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)**, conforme especificações abaixo:

REGIÃO II - MUNICÍPIOS: ALTA FLORESTA/ COLIDER/ MATUPÁ/PEIXOTO DE AZEVEDO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANTI	VALOR MENSAL (POR POSTO)	VALOR MENSAL (LOTE)	VALOR TOTAL (ANUAL)
6	1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECEPCIONISTA, PARA ATENDER AO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES, POSTO DE TRABALHO COM 08 HORAS POR DIA, 40 HORAS SEMANAIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	POS	6	R\$ 3.224,80	R\$ 19.348,80	R\$ 232.185,60

GILBERTO GOMES
DE
FIGUEIREDO:17482
445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.06.30 11:37:21
+08'00'

RONALDO
BENKENDORF
:75125684953

Assinado de forma digital
por RONALDO
BENKENDORF:75125684953
Dados: 2023.06.29 16:46:09
-03'00'

Página 2 de 5

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

REGIÃO III - MUNICÍPIOS: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/ /PORTO ALEGRE DO NORTE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANTI	VALOR MENSAL (POR POSTO)	VALOR MENSAL (LOTE)	VALOR TOTAL (ANUAL)
10	1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECEPTIONISTA, PARA ATENDER AO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES, POSTO DE TRABALHO COM 08 HORAS POR DIA, 40 HORAS SEMANAIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	POS	2	R\$ 3.489,25	R\$ 6.978,50	R\$ 83.742,00

REGIÃO VI - MUNICÍPIOS: CUIABÁ/VARZEA GRANDE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANTI	VALOR MENSAL (POR POSTO)	VALOR MENSAL (LOTE)	VALOR TOTAL (ANUAL)
22	1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECEPTIONISTA, PARA ATENDER AO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES, POSTO DE TRABALHO COM 08	POS	32	R\$ 3.233,59	R\$ 103.474,88	R\$ 1.241.698,56

GILBERTO
O GOMES
DE
FIGUEIRE
DO:1748
2445153

Assinado de
forma digital
por GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:1
7482445153
Data: 2023.06.30
11:37:34
-04'02"

RONALDO
BENKENDORF:
75125684953

Assinado de forma digital por RONALDO
BENKENDORF:75125684953
Data: 2023.06.29 16:46:48 -03'00'

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

		HORAS POR DIA, 40 HORAS SEMANAIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.					
2		SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECEPCIONISTA, PARA ATENDER AO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. POSTO DE 24 HORAS, DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS. POSTO	POS	35	R\$ 15.533,18	R\$ 543.661,30	R\$ 6.523.935,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 036 e 526;
- Projeto/Atividade: 2515, 2741, 2545, 2007, 2450, 2970, 2513, 2511, 2521
- Fonte: 1.500.1002;
- Natureza da despesa: 33.90;
- Elemento: 37;

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Dados: 2023.06.30 11:37:46 -04'00'

RONALDO BENKENDORF
Assinado de forma digital por RONALDO BENKENDORF
Dados: 2023.06.29 16:47:23 -03'00'

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

4.1 A parte CONTRATADA deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual, nos termos da Cláusula oitava do Contrato nº 153/2022/SES/MT.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 153/2022/SES/MT**.

5.2 Ressalva-se à CONTRATADA o direito de ter os preços reajustados, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira – Da Alteração Contratual.

5.3 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias** de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2023.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.06.30 11:37:58
-04'00'

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

RONALDO
BENKENDORF:75125684
953

Assinado de forma digital por
RONALDO
BENKENDORF:75125684953
Dados: 2023.06.29 16:47:50 -03'00'

RONALDO BENKENDORF
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 ALINE DA SILVA SANTOS
Data: 29/06/2023 17:14:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 LIDIANE DE SOUZA CALAZANS
Data: 29/06/2023 17:22:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>